



**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL**

**RESOLUÇÃO N.º 845, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

**PROCESSO N.º 076/2010**

**DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo n.º **076/2010**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **JOÃO MAESTRO**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **18 de NOVEMBRO de 2010**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.835,52**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

<b>NOME R.G.</b>	<b>PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL</b>	<b>%  VALOR</b>
<b>FRANCISCA DE OLIVEIRA MAESTRO R.G. N.º 11.315.296-6</b>	ESPOSA 24/12/1924 Viúva	100 %  <b>R\$ 1.835,52</b>

\*Valor do benefício R\$ 1.785,52 + R\$ 50,00 (Abono Salarial) – Lei Municipal n.º 6692/10.

PIRACICABA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Dorival José Maistro**

**-Presidente-**

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

**Ilma de Araujo Quartarolo**

**- Secretaria Geral -**